



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
Criado pela Lei nº 1.451 de 28/11/1990, revogada pela Lei nº 1.623 de 15/07/1993, revogada pela Lei nº 2.441 de 09/01/2002, revogada pela Lei nº 3.172 de 30/12/2008 e alterado pela Lei 3.494/2011.

## **RESOLUÇÃO CMDCA nº 020/2013 de 06 de Setembro de 2013.**

*Dispõe sobre a aprovação de Inscrição de Registro das Entidades e Inscrição de Registro dos Programas e dá outras providências:*

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA**, em consideração as Normas de Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente disposto pela Lei Municipal 3.172 de 30/12/2008 em seu Art. 7(Inciso VI, VII, VIII e IX), a Lei Federal nº8.069 de 13 de Julho de 1990 nos Artigos 88(inciso I) e Art.90 à 97. Em plenária e através das deliberações em Assembleia Ordinária do dia 06 de Setembro de 2013 no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR a inscrição da entidade não-governamental à Ação Comunitária do Espírito Santo(ACES)** em referência ao Processo Nº9527/2013 em conformidade com a Lei Federal nº8.069 de 13 de Julho de 1990(Art.90 e 91) e Lei Municipal 3.172 de 30/12/2008(VI à IX). Aos programas, consideram-se:

- I. **APROVADO a inscrição do Programa da Ação Comunitária do Espírito Santo(ACES)-"Projeto Anzol"**, através do Processo nº9527/2013, em conformidade com as Normas de Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente disposto pela Lei Municipal 3.172 de 30/12/2008 em seu Art. 7(Inciso VIII e IX) e a Lei Federal nº8.069 de 13 de Julho de 1990 em seu Art.88( inciso I), Art.90(§3º) e Art.91(Línea b e c).
- II. **APROVADO a inscrição do Programa da Ação Comunitária do Espírito Santo(ACES)-"Projeto Saber Viver"**, através do Processo nº15982/2012(Resolução CMDCA Nº 007/2013 de 01 de Abril de 2013), em conformidade com as Normas de Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente disposto pela Lei Municipal 3.172 de 30/12/2008 em seu Art. 7(Inciso IX) e a Lei Federal nº8.069 de 13 de Julho de 1990 em seu Art.90(§1º e §3º).

**Art. 2º APROVAR a inscrição da entidade não-governamental à Associação Água Viva** em referência ao Processo nº4460/2013 em conformidade com a Lei Federal nº8.069 de 13 de Julho de 1990(Art.90 e 91) e Lei Municipal 3.172 de 30/12/2008(VI à IX).

**Art. 3º APROVAR a inscrição da entidade não-governamental à Associação Indígena Tupiniquim e Guarani** em referência ao Processo nº11453/2013 em conformidade com a Lei Federal nº8.069 de 13 de Julho de 1990(Art.90 e 91) e Lei Municipal 3.172 de 30/12/2008(VI à IX).



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

Criado pela Lei nº 1.451 de 28/11/1990, revogada pela Lei nº 1.623 de 15/07/1993, revogada pela Lei nº 2.441 de 09/01/2002, revogada pela Lei nº 3.172 de 30/12/2008 e alterado pela Lei 3.494/2011.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de Setembro de 2013.

Aracruz – ES, 06 de Setembro de 2013.

**Sonia Nunes Souza Mendes**  
Vice-Presidente Interina do CMDCA  
conforme Regimento Interno Art.17(Inciso I).